

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20251404575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico					
FERNANDA ALVES MAGNO					
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA			RNP: 1518460259		
			Registro: 1518460259P	А	
Empresa contratada: SANSOL ENERGIA FOTOVOLTAICA E TECNOLOGIA LTDA			Registro : 0001658077-F	PA	
2. Dados do Contrato					
Contratante: ROMULO DE SOUZA CARRERA AVENIDA PRINCIPAL				CPF/CNPJ: 047.081.292-38 N°: S/N	
Complemento: , RES PORTAL DO AURA I APT 103PR 19LT		Bairro: AURA	N°. 3/N		
Cidade: ANANINDEUA		UF: PA	CEP: 67020000	CEP: 67020000	
Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Pessoa Física					
Valor: R\$ 400,00 Tipo de contratante: Pessoa Física Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE					
•					
3. Dados da Obra/Serviço		Nº: S/N			
Complemento: , RES PORTAL DO AURA I APT 10	03PR 19LT	Bairro: AURA			
Cidade: ANANINDEUA		UF: PA	CEP: 67020000		
Data de Início: 29/09/2025 Previs	ão de término: 29/12/2025	Coordenadas G	Geográficas: -1.401701, -48.3	374414	
Finalidade: Residencial Código: Não Especificado					
Proprietário: ROMULO DE SOUZA CARRERA			CPF/CNPJ: 047.081.29	2-38	
4. Atividade Técnica					
20 - Gestão	OIOTEMAO DE ENEDOIA E	" ÉTDIOA "44.0.4 DE	Quantidade	Unidade	
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	SISTEMAS DE ENERGIA E	LETRICA > #11.9.4 - DE	5,70	kw/pico	
14 - Elaboração			Quantidade	Unidade	
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA			5,70	kw/pico	
Anás a conclusão dos atividados tácnicos a proficcional dovo procedor a baixa decta APT					
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART					
5. Observações Elaboração de projeto executivo de Sistema Fotovoltaico Conectado a Rede Elétrica, de 5.7 kWp de potência instalada, para a residência de ROMULO					
DE SOUZA CARRERA					
6. Declarações					
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar					
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra,					
instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66. - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.					
3230/2004.					
7. Entidade de Classe					
NENHUMA - NAO OPTANTE					
8. Assinaturas FERNANDA ALVES MAGNO - CPF: 017.485.542-71					
Decidio Scient Verdadenas as informações acima					
BELÉM , 30 de SETEMBRO	de				
Local data		ROMULO DE SOU	ZA CARRERA - CPF: 047.081.292	2-38	
9. Informações					
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.					
10. Valor					





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20251404575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 29/09/2025 Valor pago: R\$ 103,03 Nosso Número: 11688901



